



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Notificação nº 004-2022** - Denivaldo Soares Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
- BELO CAMPO - BAHIA -
CNPJ: 14.237.333/0001-43
gabineteilvil@belocamp.ba.gov.br



NOTIFICAÇÃO Nº 004-2022

O **Município de Belo Campo**, Estado da Bahia, por sua Coordenadoria de Tributos, vem, de acordo ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº. 108 de 2020, **NOTIFICAR** de **Denivaldo Soares Santos**, sobre o requerimento administrativo de transferência de IPTU de cadastro nº. 2569, do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 325, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Belo Campo, que fora protocolado neste setor da Administração Pública Municipal pela pessoa de Maria de Jesus Nazaré, requerendo esta a transferência da titularidade para si.

Informa que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ciente ou publicação desta notificação, deverá se manifestar por escrito, e, para tanto, caso queira, poderá se dirigir ao setor de Tributos no prédio da PMBC, sito, à Pç. Napoleão Ferraz, nº. 02, Centro, para ter acesso à cópia do procedimento após pagamento de taxa de tal serviço (valor de 1 UPM).

Belo Campo, Bahia, 07 de janeiro de 2022.


Marcos Santos de Oliveira
Coord. do Setor de Tributos
Decreto nº 65/2021
Belo Campo - BA

Rua Napoleão Ferraz, 02 - Centro (77) 3427-2030 - CEP 46100-000 - Belo Campo - BA.

Digitalizado com CamScanner